



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUN Nº 131, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete da Reitoria, de 31 de dezembro de 2022; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade com o Processo nº 23204.013442/2025-91, proveniente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, e

Considerando o art. 125 do Regimento Interno dos Conselhos Superiores e Comunitário da Ufopa (Resolução Consun nº 291, de 9 de dezembro de 2021);

Art. 125. Em situações de urgência e no interesse da Universidade, o(a) Presidente do Conselho Superior poderá tomar decisões *Ad Referendum* do Conselho.

Parágrafo único. O respectivo Conselho apreciará o ato na primeira reunião subsequente e a não ratificação do mesmo poderá acarretar, a critério do Conselho, a nulidade e a ineficácia da medida, desde o início da sua vigência.

Decide:

1. APROVAR *ad referendum* os Planos de Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargo efetivo de Professor do Magistério Superior para o quadro da Ufopa, na Unidade Acadêmica abaixo relacionada:

I - Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas - ICTA – Campus Santarém:

Área: Geologia/Sensoriamento Remoto;

Formação: Graduação em Geologia; Geografia; Gestão Ambiental; Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental com Doutorado em Geociências; Ciências Ambientais; Gestão Ambiental; Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Sensoriamento Remoto; Recursos Naturais; Engenharia Ambiental.

II - ICTA – Campus Santarém:

Área: Engenharia/Tecnologia/Gestão;

Formação: Graduação em Gestão Ambiental; Engenharia Ambiental; Engenharia Sanitária; Engenharia Sanitária e Ambiental; Ciências Ambientais; Bacharelado em Ciências e Tecnologia das Águas; Administração; Gestão Pública; Ciências Biológicas com Doutorado em Ciências Ambientais; Gestão Ambiental; Desenvolvimento Sustentável; Recursos Naturais; Engenharia Ambiental.

2. Esta Decisão entra em vigor em 5 de novembro de 2025, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sege](#).

CAUAN FERREIRA ARAÚJO
Presidente em exercício do Consun